



GOVERNO MUNICIPAL
Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Vanderlan Matos da Cruz**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao **Credenciamento Público nº. : PMH-220620-CRE01**, para a **Contratação de pessoa física para prestação dos serviços na categoria de nível superior na área de Assistência Social, para atuar junto aos Programas de competência da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social de Hidrolândia/CE**, em favor da pessoa credenciada, de acordo com o quadro abaixo:

NOME DO CREDENCIADO	Nº DO CPF	CARGO / FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
AMARALINA KARLOTA NECO DE OLIVEIRA	056.119.013-52	Assistente Social	SEDE	20 HORAS SEMANAIS	6	1.500,00	9.000,00

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos credenciados.

Hidrolândia - CE, 16 de julho de 2020.

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE.